



PORTARIA Nº 2359 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23408.1148/2017-31,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 28/10/2017 até 09/01/2018, a prorrogação do contrato de ALESSANDRA PIMENTEL, contrato 107/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Doutorado em Psicologia e Educação, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Psicologia, para o Campus Palmas.

ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas